

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se por mais 06 (seis) meses o aludido contrato superior, a contar de 26 de maio de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 25 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Starjet Cartuchos Remanufaturados LTDA

Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177/2020

Publicação Nº 3069032

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6B1405C90D70A2AE98FA378F704D5CF56A45FB1A

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2020

Partes: Município de Porto União e Líder Suprimentos para Informática – EPP

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se por mais 06 (seis) meses o aludido contrato superior, a contar de 26 de maio de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 25 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Líder Suprimentos para Informática – EPP

Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2020

Publicação Nº 3068797

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 7A1AC77B278FCABABE9A146E1E80375E37A0A016

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 138/2020

Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 33.033,24 (trinta e três mil e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), ao aludido contrato superior, referente ao reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa e acatada pelo Município.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 25 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Engemass Engenharia e Construção EIRELI

Contratada.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO CONTRATO 075/2020

Publicação Nº 3068788

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F860658FC EE245B2BCE6B3CA4F6E4271547932D1

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 075/2020

Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 38.758,43 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), ao aludido contrato superior referente ao reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa e acatada pelo Município.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 25 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Engemass Engenharia e Construção EIRELI

Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 52/2021SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma em área de 4.144,22 m² (quatro mil cento e quarenta e quatro vírgula vinte e dois metros quadrados) e ampliação em área de 536,77 m² (quinhentos e trinta e seis vírgula setenta e sete metros quadrados), na EMEB Albano Kanzler, localizada na Rua Lourenço Kanzler nº 177, no Bairro Nova Brasília, no município de Jaraguá do Sul - SC, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Código TCE: 6F8BA0F0176022D9E08AC6FDB2F40D7DB66C2A4E

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 30 de junho de 2021, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 - Barra do Rio Molha - Jaraguá do Sul - SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: 14:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.369.467,67 (sete milhões trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 26 de abril de 2021.

ARGOS JOSE BURGARDT

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 319/2020

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas referente ao processo licitatório de Concorrência nº 319/2020 destinada à pavimentação em Asfalto da rua Santa Catarina. Após análise das propostas, a Comissão decide CLASSIFICAR: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli - R\$ 4.834.459,22; Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. - R\$ 5.982.199,65; Construtora Fortunato Ltda. - R\$ 6.490.170,46; JV Juttel Terraplenagem e Locação de Equipamentos Eireli - R\$ 6.950.939,73; Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. - R\$ 7.919.714,05 e Acácia Engenharia Ltda. - R\$ 8.819.478,78. Deste modo, a Comissão declara vencedora, com o menor preço global, a empresa: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli - R\$ 4.834.459,22. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville/SC, 27 de maio de 2021.

THIAGO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - SRP

Processo Licitatório nº 06/2021. Objeto: Registro de Preços para contratação de atendimento médico, a ser realizado no consultório da proponente, de segunda a sexta-feira, durante horário de expediente. Data limite para cadastramento da proposta: 11/06/2021 até as 13:30 horas. Data para o início da disputa: 11/06/2021 às 14:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br.

Palmitos, 27 de Maio de 2021

CHIRLEI STEFFENS

Gestora do Fundo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PMPB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de materiais a serem instalados para melhoria e ampliações de rede de iluminação pública e distribuição de energia elétrica do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 11/06/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo, 27 de maio de 2021

EMERSON LUCIANO STEIN

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 002/2021 - FAS
Partes: Município de Porto União e LR Comércio de Veículos LTDA.
Objeto: aquisição de veículo zero quilômetro.
Valor: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 033/2021, Lei 8.666/93.
Código registro TCE: 31974167AAC00B3A101387CF4986FEBD651C75EB

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 056/2021
Partes: Município de Porto União e LR Comércio de Veículos LTDA.
Objeto: aquisição de veículo zero quilômetro.
Valor: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 033/2021, Lei 8.666/93.
Código registro TCE: 04A144C3B672E4B27FCDFCC98911556A7AB78D91

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 060/2021

Partes: Município de Porto União e Top Brazil Textil EIRELI. Objeto: aquisição de jalecos que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Base legal: Pregão Eletrônico 023/2021, Lei 8.666/93.

Código registro TCE: 547696FEF02B9152DBDAC43BC7077B179A51E750

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 061/2021

Partes: Município de Porto União e Gabriela Perin Martins Fontes - EPP. Objeto: aquisição de jalecos que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Base legal: Pregão Eletrônico 023/2021, Lei 8.666/93.

Código registro TCE: 6668EAE2B508E23193CA9E08A2918EEC0DCBF

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 001/2021 - EDUCAÇÃO

Partes: Município de Porto União e ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para confecção de kits de alimentação.

Valor: R\$ 1.171.937,40 (hum milhão, cento e setenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Vigência: validade até 31/12/2021.

Base legal: Pregão Eletrônico 002/2021 - EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2020

Partes: Município de Porto União e Líder Suprimentos para Informática - EPP

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Prorroga-se por mais 06 (seis) meses o aludido contrato superior, a contar de 26 de maio de 2021

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código registro TCE: 6B1405C90D70A2AE98FA378F704D5CF56A45FB1A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2020

Partes: Município de Porto União e Starjet Cartuchos Remanufaturados LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Prorroga-se por mais 06 (seis) meses o aludido contrato superior, a contar de 26 de maio de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código registro TCE: 6089D9D090AE6BAECA2886DCEA397AFA19128E70

DESPACHO DO PREFEITO

Processo Licitatório 011/2021 - Registro de Preços.

Pregão Eletrônico 002/2021 - EDUCAÇÃO

Termo de Adjucação

Adjudicado as empresas ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

Porto União - SC, 26 de maio de 2021.

ELISEU MIBACH.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 090/2021 - EXCLUSIVO ME - EPP- MEI

Termo de Adjucação

Adjudicado as empresas Top Brazil Textil EIRELI e Gabriela Perin Martins Fontes - EPP.

Código registro TCE: 631643E8FFB400240034DA4B936CE8AF4EBA51

Porto União - SC, 26 de maio de 2021.

ELISEU MIBACH.

Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 120/2021 - Multientidade

Termo de Adjucação

Adjudicado a empresa LR Comércio de Veículos LTDA.

Código registro TCE: 0EA899DB4FF7D5A58F8B5DF08646E146628A0AFE

Porto União - SC, 19 de maio de 2021.

ELISEU MIBACH.

Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo Licitatório 011/2021 - Registro de Preços.

Pregão Eletrônico 002/2021 - EDUCAÇÃO

Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 26 de maio de 2021.

ELISEU MIBACH.

Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Processo Licitatório 090/2021 - EXCLUSIVO ME - EPP- MEI

Pregão Eletrônico 023/2021

Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Código registro TCE: 631643E8FFB400240034DA4B936CE8AF4EBA51

Porto União - SC, 26 de maio de 2021.

ELISEU MIBACH.

Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo Licitatório 120/2021 - Multientidade

Pregão Eletrônico 033/2021

Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Código registro TCE: 0EA899DB4FF7D5A58F8B5DF08646E146628A0AFE

Porto União - SC, 19 de maio de 2021.

ELISEU MIBACH.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 177/2020, datado de 26 de maio de 2020, originário do Processo Licitatório nº 210/2020, Pregão Eletrônico nº 074/2020 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Líder Suprimentos para Informática – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.129.024/0002-90, doravante denominado de **CONTRATADA**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se por mais 06 (seis) meses o aludido contrato superior, a contar de 26 de maio de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 25 de maio de 2021.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

LIDER
SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA
EIRELI:
82129024000100
Líder Suprimentos para Informática – EPP
CONTRATADA

Assinado digitalmente por LIDER SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA EIRELI:82129024000100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Cacador,
OU=AC SCLUTI Múltipla v5,
OU=20181735000176, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=LIDER SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA EIRELI:82129024000100
Resumo: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-25 14:14:32
Foxit Reader Versão: 9.7.0





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 123/2021

Porto União, 21 de Maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União - SC

Ref. Solicitação de aditivo

*Entimulate o departamento
por análise e parecer
que se repouso*

21/05/21

*Diante do parecer
jurídico ANEXO,
dejeio o pedido*

24/05/21

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para realizar o aditivo de prorrogação de prazo por mais 06 meses ao contrato n° 177/2020, sendo representado pela empresa Líder Suprimentos para Informática EPP, inscrita sob o CNPJ n° 82.129.024/0002-90, o qual tem por objeto a prestação de serviços de locação de impressoras para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto União.

Contrato vigente vence em 26/05/2021.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente

Dr. Marivaldo dos Reis
Secretaria Municipal de Saúde
Porto União - SC

União, et. 172
Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação

*Não há risco na
prorrogação pois que
este município legal na
cláusula de a mais
segunda do referido
instrumento contratual.*

Endereço: Avenida João Pessoa, n° 1454 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

21.05.2021
Juliana M. Posenatto
OAB/SC 22.504



17217
10491
DIRETO MUN. DE SAÚDE - PORTO UNIÃO - SC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fwd: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

De: SAÚDE SEC. (comprassaudepmpu@gmail.com)
Para: liciteportouniao@yahoo.com.br
Data: segunda-feira, 24 de maio de 2021 18:07 GMT-3

----- Forwarded message -----

De: **Compras Lider** <compras@liderinf.com.br>
Date: seg., 24 de mai. de 2021 às 17:58
Subject: ENC: RENOVAÇÃO DE CONTRATO
To: <comprassaudepmpu@gmail.com>

Boa tarde Edino!

Temos interesse em renovar o contrato.

Pode dar sequencia.

Att.

Marilda.

De: SAÚDE SEC. [mailto:comprassaudepmpu@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:42
Para: Compras Lider; Nfe Lider
Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Bom dia,

o Contrato 177/2020, firmado entre o município de Porto União e a empresa Líder, referente a locação de impressoras, vence em 26/05/2021. Gostaria de saber se a empresa tem interesse na renovação deste contrato.

Fico no aguardo de uma resposta com urgência.

--

att.

Édino Andrioli

Setor de Compras e Licitações

Secretaria de Saúde de Porto União / SC

42 3522 1496 - Ramal 6



--

att.

Édino Andrioli

Setor de Compras e Licitações

Secretaria de Saúde de Porto União / SC

42 3522 1496 - Ramal 6



ORÇAMENTO 2021 PRORROGAÇÃO CONTRATO LOCAÇÃO IMPRESSORAS
REFERENTE OFICIO 123 2021 FMS

ORGÃO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 2105 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

MODALIDADE 3390-195 Aplicações Diretas COD.105 FEDERAL

9.000,00

COMPLEM. 33903912 Locação Máquinas e Equipamentos

*RECURSO FEDERAL 100,00%

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
25/05/2021

TOTAL

9.000,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.129.024/0002-90 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV SENADOR SALGADO FILHO	NÚMERO 601	COMPLEMENTO SALA
--	---------------	---------------------

CEP 89.500-205	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACADOR	UF SC
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO lider@liderinf.com.br	TELEFONE (49) 3561-2400
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2021 às 11:48:54 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 82.129.024/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:37 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2021.
Código de controle da certidão: **ED79.F538.531A.4D1B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI
CNPJ/CPF: 82.129.024/0002-90

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140054918992
Data de emissão: 28/04/2021 15:36:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 27/06/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE CAÇADOR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 6980 / 2021	DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021	DATA DA VALIDADE: 22/08/2021
--	---------------------------------------	--

CPF / CNPJ: 82.129.024/0002-90	NOME / RAZÃO SOCIAL: LIDER SUP. P/INFORMATICA LTDA.
--	---

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100714001

ATIVIDADE CNAE:

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754701 - Comércio varejista de móveis

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: SENADOR SALGADO FILHO, 601	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 89500-205

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas à tributos de competência do Município de Caçador.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C216980N8720D89

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página do Município de Caçador
www.cacador.sc.gov.br



Município de Caçador

Av. Santa Catarina, 195

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.129.024/0002-90

Razão Social: LIDER SUPRIMENTOS P INFORMATICA 011

Endereço: RUA SENADOR SALGADO FILHO 586 SALA / CETNRO / CACADOR / SC /
89500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2021 a 16/06/2021

Certificação Número: 2021051809323711153482

Informação obtida em 24/05/2021 11:24:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.129.024/0002-90
Certidão nº: 16392179/2021
Expedição: 24/05/2021, às 11:22:39
Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.129.024/0002-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

